PORTARIA Nº 033/2017 **Itapiranga/AM, 01 de agosto de 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos funcionários abaixo relacionados, relativo ao mês de **AGOSTO de 2017.**

Matricula	Nome do Trabalhador
9-1	SEBASTIAO FRANCISCO DE CASTRO
62-1	DOMINGOS CARVALHO DE SOUZA
123-1	MARIA VERONICA S L PEREIRA
150-1	NEY DA SILVA LIBORIO
209-1	MARIA DO SOCORRO DA S CAVALCANTE
245-1	ANTONIO GUILHERME F DA SILVA
247-1	ALCINO JOSE FLACH
790-1	CAROLINA ORMERITA DA C TENORIO
1417-1	BRASILIA PINHEIRO DE ALMEIDA BEZERRA
1418-1	GISELDA CASTRO DA COSTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 01 de agosto de 2017.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

_____
Fábio Elias de Queiroz
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal.